



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.1.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

José Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

PORTARIAS GABINETE.....	2
LICITAÇÃO E COMPRAS.....	5
RREO 3º BIMESTRE.....	12

## PORTARIAS GABINETE

### Portaria nº 358/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, I, da CF c/c Art.º 6º-A da EC 41/03-Emenda 70/2012 da Constituição Federal/88.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR, por Invalidez permanente**, o senhor **JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 270-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.574,10 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.07784-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **JORGE CANDIDO DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, sob a matrícula 270-4, referência salarial P-10, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40, § 1º, I, da CF c/c com o Art.º 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, Emenda 70/2012 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.07784-3, a importância mensal de R\$ 1.574,10 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos), conforme demonstrativo abaixo:

\* Vencimento base – julho/18 - atribuído ao cargo de Ajudante de Obras e Serviços, referência salarial P-10, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 – 796/99.....R\$ 954,00

\* Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) –correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 ..... R\$ 143,10.

\* Adicional de quinquênio – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81 .....R\$ 95,40.

\* Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99, e Lei 1.273/09.....R\$ 381,60.

\* Fixação Do Provento mensal .....R\$ 1.574,10 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### Portaria nº 359/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo nº 40, § 1º da Constituição Federal/88.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez permanente**, a senhora **MARGARIDA MARIA SENTINELA DA SILVA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 2048-6, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos fixados em R\$ 1.115,05 (hum mil, cento e quinze reais e cinco centavos), sem paridade e média das 80 maiores remunerações, conforme processo administrativo nº 2018.08268-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo ao dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARGARIDA MARIA SENTINELA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de SERVENTE ESCOLAR, sob a matrícula 2048-6, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88**, com proventos integrais, **com paridade e ultima remuneração**, conforme processo administrativo nº 2018.07781-8, a importância mensal de R\$ 1.240,20 (hum mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme demonstrativo abaixo:

\* Vencimento base – julho/18 – atribuído ao Cargo de Servente Escolar, referência salarial P-6, nível elementar, da Lei Municipal 796/99.....R\$ 954,00.

\* Adicional de quinquênio correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 81, da Lei Municipal nº 796/99, de 18/10/99 R\$ 95,40

\* Adicional de Insalubridade – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99, e Lei 1.273/09.....R\$ 190,80.

\* Fixação do Provento mensal.....R\$ 1.240,20 (hum mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### Portaria nº 360/2018, de 01 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do Art. 40, § 1º da CF/88 c/c com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE** o senhor **JUENILTON CAMARGO PINTO**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de Motorista, sob a matrícula 1785-0, referência salarial P-34 da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 2.473,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.07783-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **JUENILTON CAMARGO PINTO**, lotado na Secretaria Municipal de transporte, no cargo de Motorista, sob a matrícula 1785-0, referência salarial P-34, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do art. 40, § 1º da CF c/c o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, e EC 70/2012, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.07783-1, a importância mensal de R\$ 2.473,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

\* Vencimento base – julho/18 - atribuído ao cargo de Motorista, referência salarial P-34, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 – 796/99 R\$ 2.150,71

\* Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81 .....R\$ 322,61.

\* Fixação Do Provento mensal .....R\$ 2.473,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### **Portaria nº 396/2018, de 13 de AGOSTO de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição**, o senhor **ISMAEL RONALDO GONÇALVES**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, sob a matrícula 63-9, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04545-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito retroativo a 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **ISMAEL RONALDO GONÇALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de Gari, sob a matrícula 63-9, referência salarial P-6, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04545-3, a importância mensal de R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte

centavos), conforme demonstrativo abaixo:

\*Vencimento base – julho/18 - atribuído ao cargo de Gari, referência salarial P-6, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 – 796/99.....R\$ 954,00

\*Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) –correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 ..... R\$ 143,10.

\*Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 190,80.

\*Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Lei Municipal 796/99, de 18/10/99, Art. 82 e Lei 1.273/09.....R\$ 47,70.

\*Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99, e Lei 1.273/09.....R\$ 381,60.

\*Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.717,20 (hum mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### **Portaria nº 397/2018, de 13 de Agosto de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### **CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição** a senhora **RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 726-9, referência salarial **Classe C, Nível 8**, com proventos integrais fixados em R\$ 2.996,42 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2018.02970-8.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/08/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **RITA DE CASSIA LIMA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula 726-9, referência salarial Classe C, Nível 8 da Lei Municipal nº 1367/2011, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.02970-8, a importância mensal de R\$ 2.996,42 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo:

\*Vencimento base – Julho/18 - atribuído ao cargo de Professor, referência salarial Classe C, Nível 8 da lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017 - R\$ 2.066,50,

\* Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 .....R\$ 413,30.

\*Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 413,30.

\*Adicional de 5% - (cinco por cento), conforme Art. 82, Lei 786/99.... R\$ 103,32.

\*Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.996,42 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### PORTARIA 398/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Sr. **ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 12072852-2, expedida pelo IFP-RJ em 06/02/1997, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

**Art. 2º** - Considerar-se-á como último dia trabalhado a data de 09/08/2018.

**Art. 3º** - Revoga a portaria nº 381 de 09 de agosto de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2018.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de Agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### PORTARIA 399/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR JULIANA DE SÁ MOREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27168622-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2008, para exercer as funções de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, fazendo jus à Gratificação Especial de Função correspondente ao símbolo de vencimento CC-2, nos termos da Lei 1.743/17.

**§1º.** DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PREGOEIRO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

**§2º.** DESIGNAR o servidor nomeado na função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** para, sem prejuízo de suas funções, substituir o **PREGOEIRO**, em suas faltas ou impedimento, nos termos da Lei 1.743/17.

**Art. 2º - DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** composta pelos os servidores abaixo relacionados:

**Presidente da Comissão - JULIANA DE SÁ MOREIRA**

**1º Secretário - MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA**

**2º Secretário - LUCIENE PIMENTA DIAS**

**Art. 3º** - Revoga a portaria nº 382 de 09 de agosto de 2018.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2018.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 16 de agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### Portaria nº 400/2018, de 16 de Agosto de 2018.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por idade e tempo de contribuição** a senhora **MARIA JOSE DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Servente Escolar, sob a matrícula 515-0, referência salarial P-8, com proventos integrais fixados em R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), conforme processo administrativo nº2017.12156-3.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/08/2018. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DE SOUZA** servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo **SERVENTE ESCOLAR**, sob a matrícula 515-0, referência salarial P-8 da Lei Municipal nº 796/99, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 da Constituição Federal/88 com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2017.12156-3, a importância mensal de R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), conforme demonstrativo abaixo:

\*Vencimento base – Julho/18 - atribuído ao cargo Servente Escolar, referencia salarial Classe P-8 da lei Municipal nº 796/99 e Lei Complementar nº 1.737/2017 - R\$ 954,00.

\*Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Lei nº 500/93, de 25/11/93 .....R\$ 143,10.

\*Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento), conforme Lei 796/99, de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 143,10.

\*Adicional de Insalubridade – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento base – Art. 80 da Lei Municipal 796/99, e Lei 1.273/09.....R\$ 190,80.

\*Fixação do Provento Mensal.....R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

#### PORTARIA 404/18, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONSTITUIR** uma Comissão para tratar de

assuntos referentes à Regularização Fundiária no Município de Miracema.

**Art. 2º** - A Comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Débora Scramignon Moreira de Souza, Matrícula nº 4986-7;  
 Franklin de Sá Xavier Junior, Matrícula nº 4952-2;  
 Rodolfo Poeys Ferreira, Matrícula nº 2601-8;  
 Waldeci Alves Arruda Junior, Matrícula nº 3331-6;  
 Genessi Rodrigues da Silva, Representante do Legislativo.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 405/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Srta. **JULIANA DE SÁ MOREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 27168622-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/12/2008, do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.

**Art. 2º** - Considerar-se-á como último dia trabalhado a data de 30/08/2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.00347-1**

**EDITAL: 49/2018**

**MODALIDADE: Pregão**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 49/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
OXIGENIO FACIL LTDA - EPP	52.800,00

**Data: Terça-Feira, 14 de agosto de 2018.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.06726-6**

**EDITAL: 50/2018**

**MODALIDADE: Pregão**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 50/2018** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
DISTRIBUIDORA MEDS. HOSP. UBAENSE LTDA.	134.373,00

**Data: 22 de agosto de 2018.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5**

**EDITAL: 51/2018**

**MODALIDADE: Pregão**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 51/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
GENES RODRIGUES DA SILVA - ME	10.006,00
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME	31.397,00
PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	16.686,00
COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME	2.956,00
DISTRIBUIDORA SENRA LTDA-ME	21.942,00
PROJECT INFOPAPER SERVICO E COMERCIO LTDA -ME	14.472,00

**Data: Segunda-Feira, 13 de agosto de 2018.**

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018.09214-5**EDITAL:** 57/2018**MODALIDADE:** Pregão**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 57/2018** referente ao **Pregão, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
JORNAL DOIS ESTADOS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	184.928,00

Data: 22 de agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018.05790-5**EDITAL:** 58/2018**MODALIDADE:** Pregão**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 58/2018** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MULTI PECAS PADUA LTDA - ME	100.740,00
GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	106.202,50

Data: 23 de agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:**227/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA 97509620600 -ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95, sediada na JOSÉ DAVID NASSER, 25 - FRANCISCO BERNARDINO - CEP: 36081-640, em JUIZ DE FORA/MG.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.436,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais)**PROCESSO ADM. Nº:** 2018.02210-6**EDITAL Nº:**056/2018 - Pregão

	Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Ativid.	Categoria Econômica	Descrição	Fonte
DOTAÇÃO	0411	10	301	225	217	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS
	0411	10	302	227	220	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS

DATA: Miracema/RJ, 08 de agosto de 2018

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:**229/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** NORT BELO MOVEIS E ELETROELETRONICOS LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.362.564/0001-13, sediada na João Pessoa, 98 - Centro LOJA 01 - SALA A – CEP: 28460-000 – Miracema/RJ.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.547,70 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).**PROCESSO ADM. Nº:** 2018.02210-6**EDITAL Nº:**056/2018 – Pregão

	Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Ativid.	Categoria Econômica	Descrição	Fonte
<b>DOTAÇÃO</b>	0411	10	301	225	217	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS
	0411	10	302	227	220	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS

**DATA:** Miracema/RJ, 08 de agosto de 2018.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:**230/2018**CONTRATANTE:** Município de Miracema/RJ**CONTRATADA:** STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.705.168/0001-19, sediada na PRAÇA ELMO OLIVEIRA, 30 - CENTRO – CEP: 36146-000, em SANTANA DO GARAMBÉU.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.624,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**PROCESSO ADM. Nº:** 2018.02210-6**EDITAL Nº:**056/2018 – Pregão

	Unid.	Função	Sub Função	Progr.	Ativid.	Categoria Econômica	Descrição	Fonte
<b>DOTAÇÃO</b>	0411	10	301	225	217	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS
	0411	10	302	227	220	449052990000	Outros Equipamentos e Material Permanente	SUS

**DATA:** Miracema/RJ, 08 de agosto de 2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2018****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018.00347-1**EDITAL:** 49/2018**MODALIDADE:** Pregão**HOMOLOGAÇÃO:** 14/08/2018**EMPRESA:** OXIGENIO FACIL LTDA - EPP**ENDEREÇO:** RUA MARECHAL FLORIANO - 65 - BARRA - MURIAÉ/MG**CNPJ:** 00.429.047/0001-75

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15929	1	1	M3	4.800	OXIGÊNIO MEDICINAL (RECARREGÁVEL) DE 07 A 10 M <sup>3</sup>	LINDE GASES	9,50	45.600,00
15930	1	2	M3	240	OXIGÊNIO MEDICINAL PP	LINDE GASES	30,00	7.200,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>52.800,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5

EDITAL: 51/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2018

EMPRESA: GENES RODRIGUES DA SILVA - ME

ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - DEMETRIO - MIRACEMA

CNPJ: 02.300.510/0001-00

VALIDADE: 15/08/2018 – 15/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16054	1	11	UNI	100	ESCOVA SANITÁRIA SEM SUPORTE COM CERDAS CRESPAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, RESISTENTE E DURÁVEL. DIMENSÕES:34X08CM	MINAS	3,28	328,00
16057	1	14	PAC	1.000	GUARDANAPO; 20X22CM, PACOTE COM 50 FOLHAS	BOM PETY	0,58	580,00
16059	1	16	UNI	200	LIXEIRA COM PEDAL: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA; L; CAPACIDADE PARA 72 LITROS	POLIUTIL	45,10	9.020,00
16074	1	31	UNI	40	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	ITA	1,95	78,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>10.006,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5

EDITAL: 51/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2018

EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA - 98 - CENTRO - MIRACEMA

CNPJ: 07.362.564/0001-13

VALIDADE: 15/08/2018 – 15/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16045	1	2	LIT	1.000	ÁLCOOL PARA LIMPEZA 98.2 %	ANTARES	5,20	5.200,00
16063	1	20	PAC	10.000	PAPEL TOALHA DE 1ª QUALIDADE; COR BRANCA; PACOTE COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS DE 20x22cm CADA	BEL	2,08	20.800,00
16069	1	26	UNI	300	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 15 LITROS/3KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	POK	2,99	897,00
16070	1	27	UNI	300	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 30 LITROS/6KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	POK	3,00	900,00
16071	1	28	UNI	300	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 50 LITROS/10KG - EMBALAGEM ROLO COM 50 UNIDADES	POK	4,00	1.200,00
16072	1	29	UNI	600	SACO PARA LIXO DE BOA QUALIDADE; 100 LITROS/20KG - EMBALAGEM ROLO COM 25 UNIDADES	POK	4,00	2.400,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>31.397,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5

EDITAL: 51/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2018

EMPRESA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

ENDEREÇO: PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA

CNPJ: 25.255.511/0001-85

VALIDADE: 15/08/2018 – 15/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16044	1	1	UNI	1.500	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 2 LITROS	CLAROS	1,98	2.970,00
16055	1	12	UNI	4.000	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA EM GERAL	SHOW BRIL	0,98	3.920,00
16056	1	13	UNI	1.500	FLANELA DE LIMPEZA 100% PELUCIADA; BORDAS CHULEADAS (0,38X0,58CM)	INTEXTIL	1,27	1.905,00
16060	1	17	UNI	600	PEDRA SANITÁRIA TIPO ARREDONDADA COM SUPORTE DE PLÁSTICO; FRAGÂNCIA LAVANDA	SANY	0,92	552,00
16062	1	19	PAC	5.000	PAPEL HIGIÊNICO DE 1ª QUALIDADE - EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE - PCT COM 4 ROLOS	BELISOFT	1,23	6.150,00
16064	1	21	UNI	100	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26CM (TAMANHO MÉDIO)	TRIANGULO	2,84	284,00
16076	1	33	UNI	250	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM C/850ML-PADRÃO DE QUALIDADE	ZUP	3,62	905,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>16.686,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.03490-5

EDITAL: 51/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/2018

EMPRESA: COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA - ME

ENDEREÇO: AV. JOSE FIGUEREDO - - POLO INDUSTRIAL II - MIRACEMA

CNPJ: 20.469.022/0001-02

VALIDADE: 15/08/2018 – 15/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16046	1	3	UNI	50	BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 20 LITROS - REFORÇADO	PLAST ARC	4,84	242,00
16051	1	8	UNI	300	DESODORIZADOR AMBIENTAL; AEROSSOL; ESSÊNCIAS SUAVES; FRASCO 400 ML	Q ODOR	7,03	2.109,00
16077	1	34	UNI	100	LUVA DE LIMPEZA MANGAS LONGAS COMP. TOTAL: 50CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO - P	VOLK	2,01	201,00
16078	1	35	UNI	100	LUVA DE LIMPEZA MANGAS LONGAS, COMP TOTAL: 50CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO - M	VOLK	2,02	202,00

16079	1	36	UNI	100	LUVA DE LIMPEZA MANGAS LONGAS COMP TOTAL: 50CM / 19.68, COM ELÁSTICO NO ANTEBRAÇO - G	VOLK	2,02	202,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>2.956,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.06726-6

EDITAL: 50/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2018

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDS. HOSP. UBAENSE LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA JUCA NETO – SN – CENTRO – SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

CNPJ: 12.313.285/0001-08

VALIDADE: 21/08/2018 – 21/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
15928	1	1	CAI	4.289	CAIXA DE TIRAS TESTE COM 50 UNIDADES PARA MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	23,50	100.791,50
15928	2	1	CAI	1.429	CAIXA DE TIRAS TESTE COM 50 UNIDADES PARA MONITOR DE GLICOSE ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	23,50	33.581,50
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>134.373,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.05790-5

EDITAL: 58/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2018

EMPRESA: MULTI PECAS PADUA LTDA - ME

ENDEREÇO: EST PADUA / PIRAPETINGA, KM 02 RJ 186 - - SANTA AFRA - SANTO ANTONIO DE PAD

CNPJ: 11.701.636/0001-87

VALIDADE: 23/08/2018 – 23/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1839	1	2	BAL	80	ÓLEO HIDRÁULICO 68, BALDE C/ 20 LITROS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO EATON M2950-17421 HF1 E HF2	LUBRAX	250,00	20.000,00
16217	1	3	BAL	40	ÓLEO 40, BALDE 20 LITROS P/ MOTOR DIESEL CLASSIFICAÇÃO CF	LUBRAX	219,00	8.760,00
16219	1	5	BAL	60	ÓLEO 15W40, BALDE 20 LITROS, P/ MOTOR A DIESEL CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO MB 228-3 API-CI4 ACEA-A2	MÓBIL DEL-VAC	250,00	15.000,00
16220	1	6	BAL	40	ÓLEO ATF TIPO A, BALDE 20 LITROS, CLASSIFICAÇÃO DEXRON III-ZF TE ML 09-T02	LUBRAX	305,00	12.200,00
16221	1	7	BAL	60	ÓLEO 10W30, BALDE 20 LITROS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO AGC 0 821 MF M 1127 A M 1135	LUBRAX	293,00	17.580,00
16227	1	13	BAL	80	ÓLEO 80W ESPECIFICAÇÃO MF 1135J20A (BALDE 20L)	LUBRAX	340,00	27.200,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>100.740,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.05790-5

EDITAL: 58/2018

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2018

EMPRESA: GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA PAULINO DA SILVA PONTES Nº 73 – CENTRO – APERIBÉ/RJ

CNPJ: 15.541.500/0001-08

VALIDADE: 23/08/2018 – 23/08/2019

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
1840	1	1	UND	50	ÓLEO DESINGRIPANTE SPRAY 300 ml	WD40	10,05	502,50
16218	1	4	BAL	60	ÓLEO 15W40, BALDE 20 LITROS P/ MOTOR A DIESEL-CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO MB 228-3 API-CG4 ACEA-E2	SPEEDY	245,00	14.700,00
16222	1	8	UNI	200	FLUIDO DE FREIO EM EMBALAGEM COM 500ML DOT3	POWER BRILL	13,75	2.750,00
16223	1	9	UNI	30	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE 300 ML	WD40	17,50	525,00
16224	1	10	UNI	200	FLUIDO DE FREIO EM EMBALAGEM COM 500ML DOT4	POWER BRILL	19,90	3.980,00
16225	1	11	BAL	20	GRAXA PARA ROLAMENTO A BASE DE SABÃO DE LÍTIO NLG 2 (BALDE 20KG)	RGX	351,00	7.020,00
16226	1	12	BAL	30	ÓLEO 140 CLASSIFICAÇÃO GL5 (BALDE 20 LITROS)	SPEEDY	262,00	7.860,00
16228	1	14	BAL	40	ÓLEO 90 CLASSIFICAÇÃO GL5 (BALDE 20 LITROS)	SPEEDY	253,00	10.120,00
16229	1	15	CAI	10	ÓLEO MINERAL MULTI VISCOSO P/ MOTORES ETANOL, GASOLINA E FLEX., CLASSIFICAÇÃO SAE 20W 50 SF (CAIXA COM 24 LITROS)	SPEEDY	366,00	3.660,00
16230	1	16	UNI	120	ÓLEO 2 TEMPOS P/ MOTOS A GASOLINA (500ML)	SPEEDY	15,00	1.800,00
16231	1	17	BAL	50	ÓLEO LUBRIFICANTE ALRLA 32, AGENTE REDUTOR LIQUIDO NOX AUTOMOTIVO (20 LITROS)	SPEEDY	65,00	3.250,00
16232	1	18	BAL	30	ÓLEO SAE 10W40 P/ MOTOR A DIESEL TIPO VW MAN, CLASSIFICAÇÃO API CI4, ACEA E4 08 E7 08 (20 LITROS)	PETRONAS	500,00	15.000,00
16233	1	19	CAI	15	ÓLEO P/ MOTOR ETANOL, GASOLINA E FLEX., CLASSIFICAÇÃO SAE 15W-40 API SN SEMISSINTÉTICO (CAIXA C/ 24 LITROS)	SPEEDY	533,00	7.995,00
16234	1	20	CAI	10	ÓLEO P/ MOTOR ETANOL, GASOLINA E FLEX., CLASSIFICAÇÃO SAE 5W-40 API SN ACEA A3/B3-08 A3/B4-8 (CAIXA C/ 24 LITROS)	SPEEDY	730,00	7.300,00
16235	1	21	CAI	50	ADITIVO ORGÂNICO P/ RADIA-DOR, CONCENTRADO NA PRO-PORÇÃO 40% (CAIXA C/ 12 LI-TROS)	POWER BRILL	189,00	9.450,00
16236	1	22	BAL	30	ÓLEO SAE 50 COM ÓLEO BÁSICO MINERAL, PARA TRANSMISSÃO E CAIXA DE TANDEM API TO4 (BALDE C/ 20 LITROS)	BR	343,00	10.290,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>								<b>106.202,50</b>

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	90.440.491,6	90.440.491,6	22.205.522,8	24,6	49.816.397,6	55,1	40.624.094,0
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	89.123.354,6	89.123.354,6	21.910.898,6	24,6	49.521.773,4	55,6	39.601.581,2
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.180.000,0	5.180.000,0	1.976.241,1	38,2	3.974.128,3	76,7	1.205.871,7
Impostos	3.700.000,0	3.700.000,0	1.430.854,0	38,7	2.606.887,2	70,5	1.093.112,8
Taxas	1.470.000,0	1.470.000,0	379.205,9	25,8	1.154.917,9	78,6	315.082,1
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	5.319.500,0	5.319.500,0	514.131,5	9,7	1.666.018,6	31,3	3.653.481,4
Contribuições Sociais	3.909.500,0	3.909.500,0	514.131,5	13,2	1.666.018,6	42,6	2.243.481,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	1.410.000,0	1.410.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.410.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	5.675.000,0	5.675.000,0	48.076,2	0,8	272.753,1	4,8	5.402.246,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	187.000,0	187.000,0	16.791,1	9,0	56.174,3	30,0	130.825,7
Valores Mobiliários	5.488.000,0	5.488.000,0	31.285,1	0,6	216.578,7	3,9	5.271.421,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,0	20.000,0	-1.036,5	-5,2	-43.685,5	-218,4	63.685,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Outros Serviços	0,0	0,0	-1.036,5	0,0	-43.685,5	0,0	43.685,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.718.991,6	68.718.991,6	19.517.258,0	28,4	43.801.658,1	63,7	24.917.333,5
Transferências da União e de suas Entidades	31.877.491,6	31.877.491,6	14.174.515,7	44,5	26.069.605,7	81,8	5.807.885,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	24.486.500,0	24.486.500,0	3.095.694,9	12,6	10.561.232,1	43,1	13.925.267,9
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	12.345.000,0	12.345.000,0	2.247.047,4	18,2	7.170.820,3	58,1	5.174.179,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.999.863,0	3.999.863,0	22.409,5	0,6	63.224,0	1,6	3.936.639,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,0	20.000,0	5.910,8	29,6	19.742,7	98,7	257,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.224.863,0	1.224.863,0	15.192,3	1,2	17.813,9	1,5	1.207.049,1
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.755.000,0	2.755.000,0	1.306,4	0,0	25.667,5	0,9	2.729.332,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.317.137,0	1.317.137,0	294.624,2	22,4	294.624,2	22,4	1.022.512,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,0	40.000,0	294.624,2	736,6	294.624,2	736,6	-254.624,2
Alienação de Bens Móveis	40.000,0	40.000,0	294.624,2	736,6	294.624,2	736,6	-254.624,2
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.214.637,0	1.214.637,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.214.637,0
Transf. da União e de suas Entidades	1.214.637,0	1.214.637,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.214.637,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.108.000,0	5.108.000,0	560.233,3	11,0	1.821.318,2	35,7	3.286.681,8
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	95.548.491,6	95.548.491,6	22.765.756,1	23,8	51.637.715,8	54,0	43.910.775,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))</b>	95.548.491,6	95.548.491,6	22.765.756,1	23,8	51.637.715,8	54,0	43.910.775,8
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	95.548.491,6	95.548.491,6	22.765.756,1	23,8	51.637.715,8	54,0	43.910.775,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Documento Assinado Digitalmente de acordo com o Decreto nº 036 de 22 de junho de 2017

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Diniz** (3)  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2018 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.108.000,0	5.108.000,0	560.233,3	11,0	1.821.318,2	35,7	3.286.681,8
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.108.000,0	5.108.000,0	560.233,3	11,0	1.821.318,2	35,7	3.286.681,8
Contribuições Sociais	5.108.000,0	5.108.000,0	560.233,3	11,0	1.821.318,2	35,7	3.286.681,8
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>5.108.000,0</b>	<b>5.108.000,0</b>	<b>560.233,3</b>	<b>11,0</b>	<b>1.821.318,2</b>	<b>35,7</b>	<b>3.286.681,8</b>

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 06/2018 (f)			Até 06/2018 (h)			
			No Bimestre	Até 06/2018 (f)		No Bimestre	Até 06/2018 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	90.014.991,6	93.325.558,4	18.223.527,9	52.576.419,1	40.749.139,3	17.746.140,9	44.527.537,2	48.798.021,2	43.580.231,9
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	82.314.354,6	83.765.259,9	17.382.639,9	50.303.798,4	33.461.461,5	17.182.061,8	43.211.221,6	40.554.038,3	42.373.452,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.934.800,0	53.571.258,0	11.836.214,0	31.000.151,7	22.571.106,3	11.918.774,1	30.661.429,9	22.909.828,1	30.532.398,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.379.554,6	30.194.001,9	5.546.426,0	19.303.646,7	10.890.355,2	5.263.287,8	12.549.791,7	17.644.210,2	11.841.053,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	5.300.637,0	7.345.298,5	840.888,0	2.272.620,7	5.072.677,8	564.079,1	1.316.315,6	6.028.982,9	1.206.779,6
INVESTIMENTOS	3.465.637,0	5.490.298,5	776.412,0	1.813.349,7	3.676.948,8	494.097,2	874.732,7	4.615.565,8	765.196,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.835.000,0	1.855.000,0	64.476,0	459.271,0	1.395.729,0	69.981,9	441.583,0	1.413.417,0	441.583,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.400.000,0	2.215.000,0	0,0	0,0	2.215.000,0	0,0	0,0	2.215.000,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	4.066.123,0	1.231.877,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	95.538.991,6	98.623.558,4	18.528.963,9	53.814.984,0	44.808.574,4	18.248.690,5	45.759.414,2	52.864.144,2	44.812.108,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	95.538.991,6	98.623.558,4	18.528.963,9	53.814.984,0	44.808.574,4	18.248.690,5	45.759.414,2	52.864.144,2	44.812.108,9
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			5.878.301,6		6.825.606,9
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				53.814.984,0			51.637.715,8		51.637.715,8
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	4.066.123,0	1.231.877,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	4.066.123,0	1.231.877,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	4.066.123,0	1.231.877,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	4.066.123,0	1.231.877,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 21/08/2018 19:39h

Anexo 1 do RREO

Carlos Antônio da Silva Costa

Diretor de Departamento de Contabilidade

CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros

Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Portaria 022/2017

Documento Assinado Digitalmente de acordo com o Decreto nº 036 de 22 de junho de 2017

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO		
			No Bimestre	Até 06/2018	No Bimestre	Até 06/2018	No Bimestre	Até 06/2018	SALDO		
									(a)	(b)	(c) = (a-b)
			(b/total b)	(b/total b)		(d/total d)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>											
Legislativa	90.014.991,6	93.325.568,4	18.223.527,8	52.576.419,0	97,7	40.749.139,4	17.746.141,0	44.527.537,2	97,3	48.798.021,1	
Ação Legislativa	3.194.500,0	3.194.500,0	462.320,8	1.519.024,2	2,8	1.675.475,8	520.563,4	1.426.973,5	3,1	1.767.526,5	
Administração	3.194.500,0	3.194.500,0	462.320,8	1.519.024,2	2,8	1.675.475,8	520.563,4	1.426.973,5	3,1	1.767.526,5	
Administração Geral	23.053.500,0	23.378.000,0	4.454.097,3	12.649.238,3	23,5	10.728.761,7	4.636.842,1	11.619.369,9	25,4	11.758.630,2	
Segurança Pública	23.053.500,0	23.378.000,0	4.454.097,3	12.649.238,3	23,5	10.728.761,7	4.636.842,1	11.619.369,9	25,4	11.758.630,2	
Defesa Civil	1.769.500,0	1.769.500,0	443.020,6	1.040.262,5	1,9	729.237,5	469.842,8	987.184,7	2,2	782.315,3	
Assistência Social	1.769.500,0	1.769.500,0	443.020,6	1.040.262,5	1,9	729.237,5	469.842,8	987.184,7	2,2	782.315,3	
Administração Geral	2.994.500,0	3.488.551,3	636.504,1	1.751.501,5	3,3	1.737.049,7	533.618,3	1.426.824,8	3,1	2.061.726,5	
Assistência ao Idoso	0,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0	0,1	0,0	5.000,0	5.000,0	0,0	55.000,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,0	18.000,0	4.520,8	13.562,4	0,0	4.437,6	4.520,8	13.562,4	0,0	4.437,6	
Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,0	18.000,0	4.704,0	14.112,0	0,0	3.888,0	4.704,0	14.112,0	0,0	3.888,0	
Assistência Comunitária	413.500,0	898.996,0	142.506,8	474.431,1	0,9	424.564,9	152.916,6	392.775,9	0,9	506.220,1	
Previdência Social	2.521.000,0	2.493.555,3	424.772,5	1.189.396,0	2,2	1.304.159,2	366.476,9	1.001.374,5	2,2	1.492.180,8	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	
Saúde	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	1.500.000,0	
Administração Geral	20.512.000,0	23.244.015,5	5.674.228,4	14.322.518,8	26,6	8.921.496,8	4.939.104,4	12.069.012,5	26,4	11.175.003,0	
Atenção Básica	11.830.000,0	11.898.000,0	2.281.926,6	6.416.547,3	11,9	5.481.452,7	2.376.582,2	6.251.941,1	13,7	5.646.059,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.664.000,0	6.030.721,5	1.767.184,1	4.343.545,2	8,1	1.687.176,3	1.449.164,7	3.169.674,3	6,9	2.861.047,2	
Vigilância Epidemiológica	4.400.000,0	4.807.294,1	1.493.946,5	3.285.984,6	6,1	1.521.309,4	1.032.623,3	2.446.507,7	5,3	2.360.786,4	
Educação	618.000,0	508.000,0	131.171,2	276.441,7	0,5	231.558,3	80.734,1	200.889,5	0,4	307.110,5	
Ensino Fundamental	15.629.000,0	15.945.000,0	4.507.155,4	11.528.939,1	21,4	4.316.060,9	4.294.813,8	10.379.925,2	22,7	5.465.074,8	
Ensino Superior	14.212.000,0	14.413.000,0	4.418.084,5	11.083.551,8	20,6	3.329.448,2	4.197.567,8	10.174.220,1	22,2	4.238.779,9	
Educação Infantil	22.000,0	22.000,0	500,0	500,0	0,0	21.500,0	208,5	208,5	0,0	21.791,5	
Educação Especial	1.370.000,0	1.400.000,0	88.570,9	444.887,3	0,8	955.112,7	97.037,5	205.496,6	0,4	1.194.503,4	
Desporto Comunitário	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Administração Geral	1.406.500,0	1.283.500,0	86.873,4	421.338,7	0,8	862.161,3	105.925,2	336.829,1	0,7	946.670,9	
Difusão Cultural	963.500,0	880.500,0	86.873,4	421.338,7	0,8	459.161,3	105.925,2	336.829,1	0,7	543.670,9	
Urbanismo	443.000,0	403.000,0	0,0	0,0	0,0	403.000,0	0,0	0,0	0,0	403.000,0	
Administração Geral	4.085.500,0	4.053.650,0	455.621,1	2.432.146,9	4,5	1.621.503,1	353.666,3	998.990,4	2,2	3.054.659,6	
Infra-estrutura Urbana	2.385.500,0	2.529.750,0	455.621,1	1.232.146,9	2,3	1.297.603,1	353.666,3	998.990,4	2,2	1.530.759,6	
Serviços Urbanos	180.000,0	48.900,0	0,0	0,0	0,0	48.900,0	0,0	0,0	0,0	48.900,0	
Gestão Ambiental	1.520.000,0	1.475.000,0	0,0	1.200.000,0	2,2	275.000,0	0,0	0,0	0,0	1.475.000,0	
Administração Geral	8.363.491,6	8.346.491,6	677.353,2	4.164.890,4	7,7	4.181.601,2	1.087.850,4	2.903.328,1	6,3	5.443.163,5	
Preservação e Conservação Ambiental	3.364.300,0	3.578.300,0	497.833,2	1.664.973,4	3,1	1.913.326,6	474.261,9	1.548.927,9	3,4	2.029.372,1	
Controle Ambiental	4.959.191,6	4.573.191,6	0,0	2.320.397,0	4,3	2.252.794,5	613.588,4	1.354.400,1	3,0	3.218.791,4	
Recursos Hídricos	30.000,0	185.000,0	179.520,0	179.520,0	0,3	5.480,0	0,0	0,0	0,0	185.000,0	
	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	

Carlos Antônio da Silva Costa  
Diretor de Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes  
Controlador Geral do Município  
Portaria 022/2017

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
							(c) = (a-b)				
<b>Agricultura</b>	3.665.000,0	3.472.000,0	640.755,2	1.859.443,4	3,5	1.612.556,6	626.626,8	1.633.516,0	3,6	1.838.484,0	
Administração Geral	2.835.000,0	2.924.000,0	632.016,7	1.585.321,7	2,9	1.338.678,4	554.526,5	1.361.415,8	3,0	1.562.584,2	
Promoção da Produção Vegetal	14.000,0	14.000,0	6.717,0	6.717,0	0,0	7.283,0	6.717,0	6.717,0	0,0	7.283,0	
Defesa Sanitária Animal	200.000,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0	0,0	0,0	0,0	77.000,0	
Extensão Rural	616.000,0	457.000,0	2.021,5	267.404,8	0,5	189.595,3	65.383,3	265.383,3	0,6	191.616,8	
<b>Transporte</b>	726.500,0	801.350,0	121.122,4	427.844,2	0,8	373.505,8	107.305,6	304.000,0	0,7	497.350,0	
Administração Geral	726.500,0	801.350,0	121.122,4	427.844,2	0,8	373.505,8	107.305,6	304.000,0	0,7	497.350,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	380.000,0	379.000,0	0,0	0,0	0,0	379.000,0	0,0	0,0	0,0	379.000,0	
Administração Geral	380.000,0	379.000,0	0,0	0,0	0,0	379.000,0	0,0	0,0	0,0	379.000,0	
Lazer	300.000,0	299.000,0	0,0	0,0	0,0	299.000,0	0,0	0,0	0,0	299.000,0	
<b>Encargos especiais</b>	1.835.000,0	1.855.000,0	64.476,0	459.271,0	0,9	1.395.729,1	69.981,9	441.583,0	1,0	1.413.417,0	
Outros Encargos Especiais	1.835.000,0	1.855.000,0	64.476,0	459.271,0	0,9	1.395.729,1	69.981,9	441.583,0	1,0	1.413.417,0	
<b>Reserva de Contingência</b>	900.000,0	715.000,0	0,0	0,0	0,0	715.000,0	0,0	0,0	0,0	715.000,0	
Reserva de Contingência	900.000,0	715.000,0	0,0	0,0	0,0	715.000,0	0,0	0,0	0,0	715.000,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	2,3	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	2,7	4.066.123,0	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	95.538.991,6	98.623.558,4	18.528.963,9	53.814.983,9	100,00	44.808.574,5	18.248.690,5	45.759.414,2	100,00	52.864.144,1	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
							(c) = (a-b)				
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	5.524.000,0	5.298.000,0	305.436,0	1.238.564,9	2,3	4.059.435,1	502.549,6	1.231.877,0	2,7	4.066.123,0	
<b>Administração</b>	1.670.000,0	1.578.000,0	99.696,8	482.638,9	0,9	1.095.361,1	294.171,9	482.638,9	1,1	1.095.361,1	
Administração Geral	1.670.000,0	1.578.000,0	99.696,8	482.638,9	0,9	1.095.361,1	294.171,9	482.638,9	1,1	1.095.361,1	
<b>Assistência Social</b>	221.000,0	187.000,0	842,1	26.013,8	0,0	160.986,2	3.480,5	19.325,9	0,0	167.674,1	
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	13.000,0	0,0	9.962,0	0,0	3.038,0	2.638,4	9.962,0	0,0	3.038,0	
Assistência Comunitária	201.000,0	174.000,0	842,1	16.051,8	0,0	157.948,2	842,1	9.363,9	0,0	164.636,1	
<b>Previdência Social</b>	103.000,0	103.000,0	7.441,3	22.037,4	0,0	80.962,6	7.441,3	22.037,4	0,0	80.962,6	
Previdência do Regime Estatutário	103.000,0	103.000,0	7.441,3	22.037,4	0,0	80.962,6	7.441,3	22.037,4	0,0	80.962,6	
<b>Saúde</b>	1.000.000,0	940.000,0	0,0	227.948,0	0,4	712.052,0	0,0	227.948,0	0,5	712.052,0	
Administração Geral	1.000.000,0	940.000,0	0,0	227.948,0	0,4	712.052,0	0,0	227.948,0	0,5	712.052,0	
<b>Educação</b>	2.530.000,0	2.490.000,0	197.455,8	479.926,8	0,9	2.010.073,2	197.455,8	479.926,8	1,0	2.010.073,2	
Ensino Fundamental	2.530.000,0	2.490.000,0	197.455,8	479.926,8	0,9	2.010.073,2	197.455,8	479.926,8	1,0	2.010.073,2	

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 21/08/2018 19:39h

Anexo II do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OCT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	6.934.581,9	6.703.051,8	6.440.672,5	6.315.869,7	6.885.837,3	10.309.256,8	7.819.467,3	8.126.024,6	7.534.676,4	7.007.557,7	12.615.873,3	10.616.053,0	97.308.922,3	97.785.354,6
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.581,9	339.543,3	421.852,5	382.602,5	754.582,3	426.553,6	424.050,4	545.877,3	597.092,5	384.725,0	793.472,5	1.016.587,4	6.516.521,2	5.180.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	131.337,9	98.930,9	95.621,0	90.398,1	59.052,0	58.509,3	65.950,5	33.298,1	34.662,6	60.631,6	362.344,9	509.469,7	1.600.206,6	1.610.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	104.311,1	106.338,1	126.535,6	140.902,2	108.573,9	133.566,4	176.940,2	92.082,4	172.398,9	99.013,8	148.227,6	177.921,6	1.586.811,8	950.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	28.920,0	14.756,3	47.485,0	25.221,7	1.640,0	13.010,0	15.273,6	7.635,4	17.600,0	10.360,0	12.620,0	22.680,0	217.202,0	180.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	69.195,6	56.753,7	79.028,3	68.477,7	517.738,9	165.115,9	67.231,3	85.483,2	94.124,3	143.347,5	90.191,1	107.399,0	1.544.086,5	700.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.817,3	62.764,3	73.182,6	57.602,8	67.577,5	56.352,0	98.654,8	327.378,2	278.306,7	71.372,1	180.088,9	199.117,1	1.568.214,3	1.740.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	342.584,0	369.495,1	385.974,7	7.417,8	283.873,8	646.235,7	509.279,3	399.006,0	69.843,2	173.758,7	210.029,1	304.102,4	3.701.599,8	5.319.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	249.684,0	37.957,6	128.895,5	38.703,2	11.054,7	51.762,9	75.496,7	46.605,4	60.435,0	42.139,7	18.396,9	29.679,4	790.811,0	5.675.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	238.509,5	29.717,6	121.295,7	28.215,4	5.113,4	44.007,3	73.793,5	32.719,4	52.235,1	26.545,7	10.977,7	20.307,6	683.437,9	5.488.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	11.174,5	8.240,0	7.599,8	10.487,8	5.941,3	7.755,6	1.703,2	13.886,0	8.199,9	15.594,0	7.419,2	9.371,8	107.373,1	187.000,0
Receita Agropecuária	1.300,0	0,0	63,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.363,8	200.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0	-9.771,0	-6.158,4	-24.479,4	-2.240,3	0,0	-1.036,5	-43.485,6	20.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.696.472,9	5.728.552,4	5.500.940,5	5.866.769,9	5.640.305,1	7.195.062,2	6.813.001,4	7.135.287,8	6.826.507,3	6.386.454,8	11.587.761,2	9.250.524,5	83.627.640,0	77.380.991,6
Cota-Parte do FPM	1.702.599,1	1.155.029,5	969.835,7	1.099.100,7	1.130.502,0	2.175.149,5	1.382.078,7	1.806.809,1	1.216.688,9	1.275.658,7	1.668.180,4	1.466.056,6	17.047.688,9	16.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	1.582.742,5	1.645.008,9	1.723.129,5	1.640.059,4	1.698.861,6	1.745.308,9	2.005.264,3	1.786.250,4	1.594.391,0	1.763.255,6	1.748.298,9	1.561.773,7	20.494.344,7	24.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	55.241,2	54.516,4	54.602,1	26.114,7	25.656,7	28.030,2	471.096,7	432.567,5	227.644,5	210.960,1	88.134,7	65.748,3	1.740.313,1	2.600.000,0
Cota-Parte do ITR	149,3	20,2	2.193,3	9.639,9	219,5	516,9	67,0	103,1	43,0	301,7	110,0	6,0	13.369,9	10.000,0
Transferências da LC 87/1996	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.861,4	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	5.531,1	68.355,0	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	35.705,5	33.412,0	35.687,9	45.039,0	36.776,9	50.741,5	46.998,2	53.178,7	42.761,6	46.013,6	49.597,1	48.808,1	524.720,1	600.000,0
Transferências do FUNDEB	921.599,8	968.507,5	978.068,9	936.382,9	978.323,3	1.094.343,9	1.467.236,4	1.369.606,0	901.022,0	1.185.908,5	1.251.640,8	995.406,6	13.048.046,6	12.345.000,0
Outras Transferências Correntes	1.392.574,1	1.866.196,5	1.731.561,7	2.104.571,9	1.764.103,7	2.095.109,9	1.434.729,0	1.681.241,9	2.838.425,2	1.898.825,5	6.776.268,2	5.107.194,1	30.690.801,7	21.725.991,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	214.959,1	227.503,3	2.945,5	20.376,4	196.021,4	1.989.442,4	7.410,4	5.406,5	5.277,9	22.719,7	6.213,7	16.195,8	2.714.472,1	3.999.863,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	785.184,9	824.888,5	855.265,8	572.580,7	863.449,5	1.314.733,8	1.291.486,5	1.215.893,9	687.255,3	834.102,8	901.472,1	933.687,2	11.080.001,0	12.671.500,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	245.557,5	246.118,8	297.003,8	7.417,7	283.873,9	646.235,8	509.279,3	399.006,0	69.843,3	173.758,7	210.029,1	304.102,4	3.392.226,3	3.899.500,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	539.627,4	578.769,7	558.262,0	565.163,0	579.575,6	668.498,0	782.207,2	816.887,9	617.412,0	660.344,1	691.443,0	629.584,8	7.687.774,7	8.662.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	6.149.397,0	5.878.163,3	5.585.406,7	5.743.289,0	6.022.387,8	8.994.523,0	6.527.980,8	6.910.130,7	6.847.421,1	6.173.454,9	11.714.401,2	9.682.365,8	86.228.921,3	85.113.854,6

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
R\$ 86.228.921,54

RCL dos últimos 12 meses

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
**Diretor de Departamento de Contabilidade**  
**CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017**

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**Adriano de Oliveira Daibes**  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria 022/2017**

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018	Até 3º Bim/2017
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	12.627.500,0	12.627.500,0	3.440.425,3	3.409.864,6
Receita de Contribuições dos Segurados	3.899.500,0	3.899.500,0	1.666.018,6	1.163.146,7
Civil	3.899.500,0	3.899.500,0	1.666.018,6	1.163.146,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.868.000,0	3.868.000,0	1.651.403,1	1.153.374,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	28.500,0	28.500,0	14.615,5	9.764,4
Contribuição de Pensionista Civil	3.000,0	3.000,0	0,0	8,3
Receita de Contribuições Patrimoniais	3.638.000,0	3.638.000,0	1.569.444,2	1.164.877,6
Civil	3.638.000,0	3.638.000,0	1.569.444,2	1.164.877,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.638.000,0	3.638.000,0	1.569.444,2	1.157.177,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	7.699,9
Em Regime de Parcelamento de Débitos	40.000,0	40.000,0	21.479,8	549.011,7
Receita Patrimonial	4.900.000,0	4.900.000,0	180.478,7	518.497,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	83.352,2
Receitas de Valores Mobiliários	4.713.000,0	4.713.000,0	143.118,6	463.084,9
Outras Receitas Patrimoniais	187.000,0	187.000,0	37.360,1	-27.939,4
Receita de Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	140.000,0	140.000,0	3.004,0	14.330,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	30.000,0	30.000,0	3.004,0	14.330,9
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	12.500,0	12.500,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>12.640.000,0</b>	<b>12.640.000,0</b>	<b>3.440.425,3</b>	<b>3.409.864,6</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2018	3º Bim/2017	3º Bim/2018	3º Bim/2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	14.080.000,0	14.080.000,0	5.944.719,7	6.693.205,4	5.891.617,2	6.585.808,4
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	880.000,0	880.000,0	110.456,3	733.006,1	57.353,8	625.609,1
Despesas Correntes	747.000,0	747.000,0	110.456,3	729.006,1	57.353,8	621.609,1
Despesas de Capital	133.000,0	133.000,0	0,0	4.000,0	0,0	4.000,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	13.200.000,0	13.200.000,0	5.834.263,4	5.960.199,3	5.834.263,4	5.960.199,3
Benefícios - Civil	11.700.000,0	11.700.000,0	5.834.263,4	5.960.199,3	5.834.263,4	5.960.199,3
Aposentadorias	8.000.000,0	8.000.000,0	5.112.963,0	4.287.498,4	5.112.963,0	4.287.498,4
Pensões	1.300.000,0	1.300.000,0	721.300,4	523.093,7	721.300,4	523.093,7
Outros Benefícios Previdenciários	2.400.000,0	2.400.000,0	0,0	1.149.607,2	0,0	1.149.607,2
Outras Despesas Previdenciárias	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	1.500.000,0	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>14.080.000,0</b>	<b>14.080.000,0</b>	<b>5.944.719,7</b>	<b>6.693.205,4</b>	<b>5.891.617,2</b>	<b>6.585.808,4</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>-1.440.000,0</b>	<b>-1.440.000,0</b>	<b>--</b>	<b>--</b>	<b>-2.451.191,9</b>	<b>-3.175.943,8</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	RECEITAS REALIZADAS			
	Até 3º Bim/2018			
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
**Diretor de Departamento de Contabilidade**  
**CRC-RJ 120331/O - Portaria 001/2017**

**Clóvis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**Adriano de Oliveira Daibes**  
**Controlador Geral do Município**  
**Portaria 022/2017**

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Jun/2018	Dez/2017
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	163.036,7	0,0
Investimentos	1.985.015,4	4.057.802,8
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2.148.052,1</b>	<b>4.057.802,8</b>

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2017 (a)	Em 30/Abr/2018 (b)	Em 30/Jun/2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.678.965,6	15.517.111,6	15.449.332,6
DEDUÇÕES (II)	0,0	605.233,2	4.390.572,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.768.959,3	5.662.727,7	9.442.612,1
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	5.336.617,4	5.057.494,5	5.052.039,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.678.965,6	14.911.878,4	11.058.760,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.678.965,6	15.517.111,6	15.449.275,6
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	0,0	-605.233,2	-4.390.515,6
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2018 até Jun/2018 (c - a)	
<b>VALOR</b>	-3.785.282,4	-4.390.515,6	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			0,0
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2017	Em 30/Abr/2018	Em 30/Jun/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	4.065.381,4	3.288.316,4	2.148.052,2
Ativo Disponível	7.578,5	3.288.316,3	2.148.052,1
Investimentos do RPPS	4.057.802,8	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	-0,1	-0,1	-0,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-4.065.381,4	-3.288.316,4	-2.148.052,2
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	-4.065.381,4	-3.288.316,4	-2.148.052,2

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

Fonte : Secretaria de Fazenda

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	88.743.354,6	51.126.512,9	38.650.260,5
Receitas Tributárias	5.180.000,0	3.761.805,1	2.773.205,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.610.000,0	1.066.357,3	907.236,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	950.000,0	866.584,5	577.845,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	180.000,0	86.169,0	62.221,2
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	700.000,0	587.776,4	407.650,1
Outras Receitas Tributárias	1.740.000,0	1.154.917,9	818.253,1
Receita de Contribuição	10.427.500,0	3.487.336,8	3.614.159,6
Receita Patrimonial Líquida	187.000,0	56.174,4	83.352,2
Receita Patrimonial	5.675.000,0	272.753,1	783.100,6
(-)Aplicações Financeiras	5.488.000,0	216.578,7	699.748,4
Transferências Correntes <sup>1</sup>	68.718.991,6	43.801.658,1	30.846.219,6
Cota Parte FPM (80%)	12.800.000,0	7.072.905,3	6.425.117,0
Cota Parte ICMS (80%)	19.200.000,0	8.367.387,1	7.974.653,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	26.549,2	28.134,6
Outras Transferências Correntes	36.638.991,6	28.334.816,5	16.418.314,3
Demais Receitas Correntes	4.229.863,0	19.538,5	1.333.323,5
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.317.137,0	294.624,2	0,0
Operações de Crédito (III)	10.000,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	2.500,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	40.000,0	294.624,2	0,0
Transferências de Capital	1.214.637,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	1.264.637,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	90.007.991,6	51.126.512,9	38.650.260,5

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	89.063.259,9	51.542.363,3	42.566.334,9	44.443.098,6	37.553.002,8
Pessoal e Encargos Sociais	58.869.258,0	32.238.716,6	29.869.872,8	31.893.306,9	28.613.832,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	30.194.001,9	19.303.646,7	12.696.462,0	12.549.791,7	8.939.169,9
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	89.063.259,9	51.542.363,3	42.566.334,9	44.443.098,6	37.553.002,8
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	7.345.298,5	2.272.620,7	911.549,2	1.316.315,6	887.983,4
Investimentos	5.490.298,5	1.813.349,7	53.721,2	874.732,7	40.235,4
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.855.000,0	459.271,0	857.828,0	441.583,0	847.748,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	5.490.298,5	1.813.349,7	53.721,2	874.732,6	40.235,4
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	2.215.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	96.768.558,4	53.355.713,0	42.620.056,1	45.317.831,2	37.593.238,2
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	-6.760.566,8	-2.229.200,1	-3.969.795,6	5.808.681,7	1.057.022,3
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : <sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
Diretor de Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2017	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2017								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MIRACEMA	3.943.789,4	143.721,3	0,0	94.041,4	3.993.469,3	13.145.495,3	1.551.980,2	0,0	3.577.066,8	11.120.408,7
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	163.423,1	0,0	0,0	0,0	163.423,1
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	807.354,1	210.437,3	0,0	190.536,6	827.254,8	1.378.591,4	421.502,9	0,0	372.979,1	1.427.115,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	226.449,8	86,4	0,0	0,0	226.536,2	569.253,5	129.274,7	0,0	79.004,2	619.524,0
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.705,5	74,0	0,0	0,0	4.779,5	81.609,0	1.862,0	0,0	1.700,0	81.771,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.466,6	0,0	8.049,1	3.417,5
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	660,0	0,0	0,0	660,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.982.298,8</b>	<b>354.319,0</b>	<b>0,0</b>	<b>284.578,0</b>	<b>5.052.039,8</b>	<b>15.338.372,3</b>	<b>2.116.746,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4.038.799,2</b>	<b>13.416.319,5</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>4.982.298,8</b>	<b>354.319,0</b>	<b>0,0</b>	<b>284.578,0</b>	<b>5.052.039,8</b>	<b>15.338.372,3</b>	<b>2.116.746,4</b>	<b>0,0</b>	<b>4.038.799,2</b>	<b>13.416.319,5</b>

Carlos Antônio da Silva Costa  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros  
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até 3º Bim/2018 (b)</b>	<b>% (b/a)</b>
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	3.440.000,0	3.440.000,0	2.606.887,3	75,78
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.610.000,0	1.610.000,0	1.066.357,5	66,23
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.300.000,0	1.300.000,0	890.922,4	68,53
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	310.000,0	310.000,0	175.435,1	56,59
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	180.000,0	180.000,0	86.169,0	47,87
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	150.000,0	150.000,0	85.969,0	57,31
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	200,0	0,67
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	950.000,0	950.000,0	866.584,4	91,22
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	758.981,5	84,33
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.000,0	50.000,0	107.602,9	215,21
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	587.776,4	83,97
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	587.776,4	83,97
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	43.310.000,0	43.310.000,0	21.092.032,3	48,70
2.1-Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	8.815.472,2	55,10
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	16.000.000,0	16.000.000,0	8.815.472,2	55,10
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	10.459.233,9	43,58
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	33.186,5	33,19
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	287.357,2	47,89
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	630,8	6,31
2.6-Cota-Parte IPVA	2.600.000,0	2.600.000,0	1.496.151,7	57,54
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	46.750.000,0	46.750.000,0	23.698.919,6	50,69

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
Diretor de Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		2.645.000,0	2.645.000,0	1.292.920,7	48,88
5.1-Transferências do Salário-Educação		1.855.000,0	1.855.000,0	1.110.940,1	59,89
5.2-Transferências Diretas - PDDE		15.000,0	15.000,0	2.790,0	18,60
5.3-Transferências Diretas - PNAE		515.000,0	515.000,0	157.372,0	30,56
5.4-Transferências Diretas - PNATE		30.000,0	30.000,0	20.711,7	69,04
5.5-Transferências Diretas - FNDE		180.000,0	180.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		50.000,0	50.000,0	1.106,9	2,21
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		15.000,0	15.000,0	648,8	4,33
6.1- Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		15.000,0	15.000,0	648,8	4,33
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		2.660.000,0	2.660.000,0	1.293.569,5	48,63

  

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			(a)	Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.662.000,0	8.662.000,0	4.197.879,0	48,46
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		3.200.000,0	3.200.000,0	1.742.566,9	54,46
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		4.800.000,0	4.800.000,0	2.091.846,8	43,58
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20.000,0	20.000,0	6.637,3	33,19
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		120.000,0	120.000,0	57.471,5	47,89
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		2.000,0	2.000,0	126,1	6,31
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		520.000,0	520.000,0	299.230,4	57,54
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		12.425.000,0	12.425.000,0	7.183.596,3	57,82
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		12.345.000,0	12.345.000,0	7.170.820,3	58,09
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		80.000,0	80.000,0	12.776,0	15,97
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		3.683.000,0	3.683.000,0	2.972.941,3	80,72

**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**  
**[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	11.455.000,0	11.415.000,0	4.982.391,7	43,65	4.982.391,7	43,65
13.1-Com Educação Infantil	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	11.255.000,0	11.215.000,0	4.982.391,7	44,43	4.982.391,7	44,43
14-OUTRAS DESPESAS	970.000,0	1.010.000,0	3.159.404,8	312,81	2.815.977,3	278,81
14.1-Com Educação Infantil	530.000,0	530.000,0	383.612,6	72,38	183.318,1	34,59
14.2-Com Ensino Fundamental	440.000,0	480.000,0	2.775.792,2	578,29	2.632.659,2	548,47
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.425.000,0	12.425.000,0	8.141.796,5	65,53	7.798.369,0	62,76

  

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

  

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		7.798.369,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)X100		69,36
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100		39,20
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-8,56

  

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018		0,00

Carlos Antônio da Silva Costa  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros  
 Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2018 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.010.000,0	1.040.000,0	412.102,4	39,63	197.456,6	18,99
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	730.000,0	730.000,0	383.612,6	52,55	183.318,1	25,11
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	280.000,0	310.000,0	28.489,8	9,19	14.138,5	4,56
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.447.000,0	14.388.000,0	9.603.457,6	66,75	9.132.386,2	63,47
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.695.000,0	11.695.000,0	7.758.183,9	66,34	7.615.050,9	65,11
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.752.000,0	2.693.000,0	1.845.273,7	68,52	1.517.335,3	56,34
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	15.457.000,0	15.428.000,0	10.015.560,0	64,92	9.329.842,8	60,47
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.972.941,30	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					12.776,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					2.985.717,30	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					6.344.125,50	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					26,77	

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2018 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.905.000,0	1.905.000,0	1.593.258,2	83,64	1.302.026,7	68,35
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	755.000,0	755.000,0	361.805,8	47,92	227.774,0	30,17
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	2.660.000,0	2.660.000,0	1.955.064,0	73,50	1.529.800,7	57,51
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	18.117.000,0	18.088.000,0	11.970.624,0	66,18	10.859.643,5	60,04

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**

	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

**CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	<b>7.170.820,30</b>	<b>1.110.940,10</b>
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	<b>12.776,00</b>	<b>1.106,90</b>
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	<b>7.183.596,30</b>	<b>1.112.047,00</b>
51-(+) Ajustes	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	<b>7.183.596,30</b>	<b>1.112.047,00</b>

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

**AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	1.531.473,80
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	1.517.335,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	14.138,50
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	4.197.879,00
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	5.729.352,80

**AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS**

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	24,18
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	69,36

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	3.440.000,0	3.440.000,0	2.606.888,1	75,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.300.000,0	1.300.000,0	890.922,4	68,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,0	150.000,0	85.969,0	57,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,0	900.000,0	758.981,5	84,33
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,0	700.000,0	587.776,4	83,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,0	30.000,0	54.463,7	181,55
Dívida Ativa dos Impostos	290.000,0	290.000,0	156.515,4	53,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	70.000,0	70.000,0	72.259,7	103,23
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)</b>	43.310.000,0	43.310.000,0	21.092.032,3	48,70
Cota-Parte FPM	16.000.000,0	16.000.000,0	8.815.472,2	55,10
Cota-Parte ITR	10.000,0	10.000,0	630,8	6,31
Cota-Parte IPVA	2.600.000,0	2.600.000,0	1.496.151,7	57,54
Cota-Parte ICMS	24.000.000,0	24.000.000,0	10.459.233,9	43,58
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	287.357,2	47,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,0	100.000,0	33.186,5	33,19
Outras	100.000,0	100.000,0	33.186,5	33,19
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>46.750.000,0</b>	<b>46.750.000,0</b>	<b>23.698.920,4</b>	<b>50,69</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2018 (d)	% (d/c)
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	8.691.000,0	8.691.000,0	8.200.214,6	94,35
Provenientes da União	8.076.000,0	8.076.000,0	8.054.764,5	99,74
Provenientes dos Estados	355.000,0	355.000,0	100.000,0	28,17
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	260.000,0	260.000,0	45.450,1	17,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>8.691.000,0</b>	<b>8.691.000,0</b>	<b>8.200.214,6</b>	<b>94,35</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (f)	% (f/e)	Até 3º Bim/2018 (g)	% (g/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	20.656.000,0	20.911.000,0	10.408.082,3	49,77	8.681.314,1	41,52
Pessoal e Encargos Sociais	10.296.000,0	10.364.000,0	4.927.100,3	47,54	4.671.696,4	45,08
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	10.360.000,0	10.547.000,0	5.480.982,0	51,97	4.009.617,7	38,02
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	856.000,0	1.791.825,5	1.089.500,2	60,80	300.455,0	16,77
Investimentos	856.000,0	1.791.825,5	1.089.500,2	60,80	300.455,0	16,77
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>21.512.000,0</b>	<b>22.702.825,5</b>	<b>11.497.582,5</b>	<b>50,64</b>	<b>8.981.769,1</b>	<b>39,56</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (h)	% (h/IVf)	Até 3º Bim/2018 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	9.377.000,0	10.559.825,5	6.094.623,5	53,01	3.921.213,7	43,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.712.000,0	9.894.825,5	6.057.123,5	52,68	3.908.713,7	43,52
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	665.000,0	665.000,0	37.500,0	0,33	12.500,0	0,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>9.377.000,0</b>	<b>10.559.825,5</b>	<b>6.094.623,5</b>	<b>53,01</b>	<b>3.921.213,7</b>	<b>43,66</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>12.135.000,0</b>	<b>12.143.000,0</b>	<b>5.402.959,0</b>	<b>46,99</b>	<b>5.060.555,4</b>	<b>56,34</b>

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% <sup>(4 e 5)</sup></b>	21,35 %
--	---------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] <sup>6</sup></b>	1.505.717,3
--	-------------

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2018 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2018 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	3.664.000,0	6.030.721,5	4.343.545,2	29,85	3.169.674,3	25,78
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.400.000,0	4.807.294,1	3.285.984,6	22,58	2.446.507,7	19,90
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	618.000,0	508.000,0	276.441,7	1,90	200.889,5	1,63
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	12.830.000,0	12.838.000,0	6.644.495,4	45,67	6.479.889,1	52,70
<b>TOTAL</b>	<b>21.512.000,0</b>	<b>24.184.015,6</b>	<b>14.550.466,9</b>	<b>100,00</b>	<b>12.296.960,6</b>	<b>100,00</b>

Fonte : Secretaria de Fazenda

<sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

<sup>6</sup> No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
 Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)										
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0											
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0											
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0											
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0											
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0											
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0											
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0											
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0											
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0											
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0											
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0											
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0											
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0											
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0											
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0											
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0											
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0											
<b>DESPESAS DE PPP</b>														
Do Ente Federado														
Das Estatais Não-Dependentes														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	74.716.360,9	77.206.940,7	79.780.540,9	79.780.540,9	82.439.929,1	85.187.964,7	88.027.602,8	90.961.896,7	93.994.001,9	97.127.178,6	100.364.796,0	103.710.335,4		
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		

FONTE :

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 21/08/2018 19:41h

Carlos Antônio da Silva Costa  
Diretor de Departamento de Contabilidade  
CRC-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017

Clóvis Tostes de Barros  
Prefeito Municipal

Adriano de Oliveira Daibes  
Controlador Geral do Município  
Portaria 022/2017

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2018

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		95.548.491,6			
Previsão Atualizada da Receita		95.548.491,6			
Receitas Realizadas		51.637.715,8			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		95.538.991,6			
Créditos Adicionais		3.084.566,8			
Dotação Atualizada		98.623.558,4			
Despesas Empenhadas		53.814.984,0			
Despesas Liquidadas		45.759.414,2			
Superavit Orçamentário		5.878.301,6			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		53.814.983,9			
Despesas Liquidadas		45.759.414,3			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		86.228.921,3			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		3.440.425,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		5.891.617,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-2.451.191,9			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-4.390.515,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	5.808.681,7	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.336.617,8	0,0	284.578,0	5.052.039,8
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		17.454.458,7	0,0	4.038.799,2	13.415.659,5
Poder Legislativo		660,0	0,0	0,0	660,0
<b>TOTAL</b>		<b>22.791.736,5</b>	<b>0,0</b>	<b>4.323.377,2</b>	<b>18.468.359,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.344.125,5	25%	26,8%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		7.798.369,0	60%	69,4%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.402.959,0	15,0%	21,4%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

**Carlos Antônio da Silva Costa**  
 Diretor de Departamento de Contabilidade  
 Nota: **CRG-RJ 120331/O - Portaria. 001/2017**  
 SIGFIS - Versão 2018

**Clóvis Tostes de Barros**  
 Prefeito Municipal  
 Data de Emissão: 21/08/2018 19:41h

**Adriano de Oliveira Daibes**  
 Controlador Geral do Município  
**Portaria 022/2017**  
 Anexo 14 do RREO